



Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** – Representante Titular da FEMAM e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 7ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 025695/2013, em nome de ADAILTON ALVES DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300806/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4623-1/06.
2. O protocolo nº. 025811/2013, em nome de JOSÉ LEONARDO SILVA BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303112/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Atividade não adequada com o zoneamento, de acordo com a Lei 16/2005.
3. O protocolo nº. 016881/2013, em nome de EROTILDE GARCIAS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300472/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C . Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5620-1/02 E 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0155/2012 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 025759/2013, em nome de MARIA ANDRESSA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300575/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4781-4/00 e 4753-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0215/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 026075/2013, em nome de JOHNNY CARLOS RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301625/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0242/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 026690/2013, em nome de CUNHADOS PEÇAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301641/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0182/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 019754/2013, em nome de MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213393/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível. De acordo com a Lei Municipal 29/2000, e pelos Artigos 10 e 11 da Lei 16/2005.

8. O protocolo nº. 025676/2013, em nome de OLIVIA EUGÊNIA DE MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302902/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Para nova análise do CMPDU anexar Declaração de Frota e Itinerário.

9. O protocolo nº. 027292/2013, em nome de VALQUIRIA FÁTIMA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303270/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU adequar o recuo frontal, proibido o uso como estacionamento permanente. Solicitar nova vistoria.

10. O protocolo nº. 028129/2013, em nome de HELLEN CAROLINE RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302909/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/01, 4687-7/02 e 4687-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0271/2012 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 028130/2013, em nome de RENATO DA SILVA LEITE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212932/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/04 e 4520-0/01.

12. O protocolo nº. 026551/2013, em nome de VALQUIRIA FAGUNDES DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303181/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4642-7/01, 4643-5/01 e 4689-3/99. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1533-5/00, 1540-8/00 e 1539-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0269/2012 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 026969/2013, em nome de ILISOR LUIS MOLETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302346/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico - Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/03 e 4520-0/04 Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0222/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 002274/2013, em nome de NELCI SIQUEIRA DE CASTRO RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213571/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade



solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 005/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 026968/2013, em nome de GIOVANA DE TOLEDO WERNECK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214186/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3321-0/00, 4399-1/04 e 7732-2/01.

16. O protocolo nº. 024038/2013, em nome de CILSO ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301996/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Para nova análise do CMPDU apresentar parecer do DEMUTRAN.

17. O protocolo nº. 025815/2013, em nome de RAMON CORREA CARSONI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302256/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9319-1/01 E 9319-1/02.

18. O protocolo nº. 027975/2013, em nome de WELLINGTON DANTAS RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303411/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/99 e 4649-4/08.

19. O protocolo nº. 027543/2013, em nome de OBJETIVA ASSESSORIA CONTÁBIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303384/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00 e 7739-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0276/2013 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 027522/2013, em nome de SILVANA ROCCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303108/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5223-1/00 e 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0266/2013 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 027367/2013, em nome de GEORGE MORESCHI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301097/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4683-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0252/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 027562/2013, em nome de RUBENS FACCHINI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300384/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com

o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99. Permissível para permitido Indústria Especial 1- Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0250/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 012568/2013, em nome de RUTH SAVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301941/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/03 e 5620-1/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

24. O protocolo nº. 027977/2013, em nome de EDSON DIETRICH solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300505/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4649-4/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0284/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 004034/2013, em nome de VILMARI MENEGUEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300395/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível. Conforme prevê a Lei 77/2012 e o Art. 36 do Decreto 1225 de 2012.

26. O protocolo nº. 028240/2013, em nome de MIGUEL TOMAZ SUCHEK FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301689/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2930-1/03 e 3012-1/00.

27. O protocolo nº. 027310/2013, em nome de FORTQUIM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA solicita reconsideração solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302958/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00, 3811-4/00, 4399-1/04, 7732-2/01, 7739-0/99, 4222-7/01, 3702-9/00 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0273/2013 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 026697/2013, em nome de JANAINA GOMES LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303070/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Caseira- Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8690-9/99.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 026183/2013, em nome de ADELAR LUIZ DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 022783/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.



2. O protocolo nº. 025757/2013, em nome de ADRIANO AUGUSTO DE MIRANDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 024031/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 3,00 metros para zero.
3. O protocolo nº. 026099/2013, em nome de JEPHERSON SANTANA TERRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 001147/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido por não ser atribuição do CMPDU.
4. O protocolo nº. 026408/2013, em nome de PRIMISI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 011966/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Deferido para locação. Informamos que as consultas deferidas para locação deverão ser reencaminhadas a este CMPDU, quando da definição do seu uso para análise específica. O presente deferimento não garante à liberação de todos os usos classificados como Comércio e Serviço Geral 1.
5. O protocolo nº. 025517/2013, em nome de OLIDIR FRANCISCO FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 021586/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.
6. O protocolo nº. 027490/2013, em nome de ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 019890/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
7. O protocolo nº. 027672/2013, em nome de BS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020668/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.
8. O protocolo nº. 027194/2013, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005193/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2 para ampliação dos Alvarás de Construção nº 393/2001 e nº 195/2003.
9. O protocolo nº. 027962/2013, em nome de LUIS ALBERTO BALLIM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004763/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 2.
10. O protocolo nº. 025901/2013, em nome de CONSTRUTORA FONTANIVE. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU complementar o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme Termo de Referência (anexo) da Secretaria Municipal de Urbanismo.

11. O protocolo nº. 028272/2013, em nome de JOÃO BRAZ GROCHOCKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 022029/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D.E DEFERIMENTO do aumento da taxa de ocupação de 5% para 5,5%.

12. O protocolo nº. 027971/2013, em nome de VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS / SAVANA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038611/2010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ratificaram o **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 e Comércio e Serviço Específico A de 19/04/2011. E **DEFERIMENTO** do pedido de redução dos afastamentos laterais e fundos de 5,00 metros para zero.

13. O protocolo nº. 024195/2013, em nome de MARCIO ROBERTO CALBENTE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 0017643/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E.

14. O protocolo nº. 027502/2013, em nome de JAQUELINA ZENI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 008939/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à liberação das vagas de estacionamento no recuo.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 30 de abril de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

